FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Núcleo de Monitoramento
Avenida São João, 473, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:
PROCESSO 8510.2022/0000631-6

Ata FTM/DG-7/MONITORAMENTO Nº 095511141

Ata da 15ª reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, realizada no dia 19 de dezembro de 2023

No dia 19 de dezembro de 2023, às 14h, via videochamada, estavam presentes na reunião, representando a Comissão de Avaliação dos Resultados do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, Bruno Massoca, Guilherme Silva Brito, Simone Ribeiro da Silva e Ronaldo Ribeiro Mariano. Participou como convidadado Dalmo Defensor, Diretor de Gestão da FTMSP e secretariou a reunião o Supervisor do Grupo Técnico de Monitoramento, Leonardo Camargo.

Deu-se então início às discussões sobre os resultados do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, trazidos via relatório anual de 2022 do Grupo Técnico de Monitoramento, produzido a partir das prestações de contas dos trimestres e pela prestação de contas anual apresentada pela Organização Social Sustenidos.

Os membros da Comissão de Avaliação concordaram que o monitoramento do contrato de gestão ocorreu a contento e consentiram com as sugestões de ressalvas, descritas no Relatório Técnico de Monitoramento (SEI 095335412) e confirmadas pelo parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (SEI 095335602), aos itens: EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, CONTRATOS e PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO.

Com relação a EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO, **a)** (i) Ao descumprimento do indicador 8.4 – Percentual de ocupação do público nas apresentações e (ii) descumprimento dos itens 13.1 e 13.2 – Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores. Com pedido de atenção para a Organização Social realizar novos chamamentos de maneira que alcance o número de bolsas oferecidas indicado nas metas;

Sobre o item de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS **b)** À não diligência com as boas práticas de economicidade para agendamento de hospedagens; **c)** Ao baixo investimento em publicidade e divulgação da programação do CTMSP; **d)** Ao item de captação de recursos por apresentar divergências sobre o montante considerado no relatório timbrado; **e)** Às variações nos valores de vale transporte e vale alimentação desconforme ao número de funcionários da Organização Social, uma vez que este número tende a se manter com baixas alterações;

Quanto aos RECURSOS HUMANOS, **f)** Ao não cumprimento da clausula 2.1.6.1 do CG em relação ao Manual de RH, e pela inserção sem prévia comunicação à FTMSP de dois cargos ao quadro de compartilhados;

Referente ao item de CONTRATOS, **g)** À intempestividade no envio completo dos contratos; **h)** À morosidade na contratação de permissionários para ocupação dos espaços da Praça das Artes; **i)** Ao descumprimento objeto contratual 478/2021 no 2° trimestre ocasionando o não cumprimento da meta 1.6 da programação; **j)** Ao não atendimento a cláusula 2.1.16 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, sobre a submissão com até 10 dias de antecedência de cessões de espaços e parcerias;

Tendo em consideração o PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO, **k)** Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato, pela morosidade na resolução dos problemas de manutenção e infraestrutura; e **l)** Ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA).

Ainda, a Comissão requer que a Sustenidos Organização Social de Cultura empregue eficazes esforços para o cumprimento dos prazos relativos ao selo de Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal de São Paulo, garantindo a segurança e conforto dos munícipes, espectadores e funcionários, bem como a proteção do patrimônio público. Solicita que tome providências urgentes no regular cumprimento versado pela cláusula 2.1.41 do CG nº 02/FTMSP/2021, relativo à zeladoria dos espaços.

A Comissão exige que sejam dadas as devidas explicações, relativas ao aumento exponencial nos valores de vale transporte e vale refeição no período do 4° trimestre de 2022 e que a devida resposta seja respaldada pelos comprovantes apropriados.

Acredita a Comissão que a execução contratual atingiu parcialmente os resultados pactuados, confirmando o entendimento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (SEI 095335602) em relação à aprovação com ressalva, nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

Sendo o que nos cabe, encaminhamos para conhecimento da Diretoria Geral da Fundação Theatro Municipal e da Secretária Municipal de Cultura nos termos da clausula 8.4.1 do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

Comissão de Avaliação dos Resultados do Contrato de Gestão da FTMSP

Ronaldo Ribeiro Mariano
Chefe de Núcleo I
Em 19/12/2023, às 16:11.

Guilherme Silva Brito
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 20/12/2023, às 18:15.

Simone Ribeiro da Silva
Assessor(a) III
Em 21/12/2023, às 10:05.

Bruno Massoca
Assessor(a)
Em 21/12/2023, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095511141** e o código CRC **7665CE00**.